



of. n° 071/25
of. n° 074/25

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 098/2025

APROVADO
Em 11 / 03 / 25
Presidente

Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, Hélder Moreira Abrantes de Carvalho, bem como ao Secretário de Ação Social, Mariana Queiroga Cartaxo, solicitando destas autoridade a implantação do Programa Pão na Mesa para o Bairro Jardim Sorrilândia I, nesta cidade.

Justificativa: _____

Através do apelo popular e da expansão planejada dos programas sociais implantação do Programa Pão na Mesa no Bairro Jardim Sorrilândia I se faz necessária devido à situação de vulnerabilidade social de algumas famílias residentes na região. O programa irá garantir o acesso a alimentos básicos e essenciais, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dessas famílias. Além disso, a iniciativa irá promover a inclusão social e o combate à fome, atendendo a uma demanda da comunidade local. Peço que esse requerimento seja aprovado com celeridade em benefício da população.

Sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2024.


Daniel Pinto de Nóbrega Gadelha
Vereador